



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Deputada Gisela Simona)

Apresentação: 28/04/2025 13:36:10.550 - CDC

REQ n.34/2025

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater as providências adotadas pelos órgãos competentes em resposta às graves irregularidades identificadas na Operação “Sem Desconto”, deflagrada pela Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, com a devida vénia, a realização de uma audiência pública com o objetivo de debater as providências adotadas pelos órgãos competentes em resposta às graves irregularidades identificadas na Operação “Sem Desconto”, deflagrada pela Polícia Federal.

Para contribuir com a discussão, proponho o convite aos seguintes representantes

1. Representante da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon);
2. Representante do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);
3. Representante do Ministério Público - MPCOM;
4. Representante da Defensoria Pública - NUDECON;
5. Representante da Associação Brasileira dos Procons – PROCONS BRASIL;
6. Representante da Controladoria-Geral da União (CGU);
7. Representante da Polícia Federal.



* C D 2 5 1 8 8 7 2 2 5 9 0 0 *



CAMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade a realização de audiência pública para discutir as graves irregularidades reveladas no âmbito da **Operação “Sem Desconto”**, deflagrada recentemente pela Polícia Federal. A operação apura a atuação de falsas entidades associativas que, de forma fraudulenta, realizaram descontos indevidos diretamente nos benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas do INSS, além do uso não autorizado de seus dados pessoais.

As práticas investigadas configuram sérias violações aos direitos dos consumidores, especialmente dos idosos e daqueles em condição de hipervulnerabilidade. Conforme os dados divulgados, estima-se que as irregularidades tenham causado prejuízos da ordem de **R\$ 6,3 bilhões**, com fraudes que incluem falsificação de assinaturas e simulações de consentimento para adesão a serviços associativos e contratos de empréstimos consignados.

Além dos danos econômicos diretos, essas práticas violam princípios fundamentais do Código de Defesa do Consumidor, como o direito à informação clara, à manifestação livre da vontade e à proteção contra práticas abusivas. A situação tem gerado milhares de reclamações junto à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacor) e aos Procons de diversos estados, o que evidencia a dimensão nacional do problema.

Frente à gravidade dos fatos revelados, é urgente que esta Comissão promova um debate aprofundado, ouvindo representantes dos órgãos de defesa do consumidor, do INSS, da Senacor, especialistas no tema e representantes da sociedade civil. A audiência pública será essencial para o exame das medidas já adotadas, para a proposição de estratégias legislativas e administrativas que fortaleçam a prevenção e a responsabilização, e para assegurar reparações às vítimas.

Apresentação: 28/04/2025 13:36:10.550 - CDC

REQ n.34/2025





CAMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas desta Comissão para a aprovação deste requerimento, promovendo um espaço de diálogo transparente e construtivo sobre um dos maiores esquemas de lesão a consumidores vulneráveis no país.

Apresentação: 28/04/2025 13:36:10.550 - CDC

REQ n.34/2025

Sala das Comissões, de de 2025.

**Deputada Gisela Simona
União/MT**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251887225900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gisela Simona



* C D 2 5 1 8 8 7 2 2 5 9 0 0 *